

**DECRETO Nº 19, DE 10 de abril de 2026**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.621,84, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.621,84 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 10 de abril de 2026

---

060.871.314-77  
ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**

Rua Alexandre Câmara, 79, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

| Unidade<br>Orçamentária                             | Ação Natureza  | Fonte         | Região | Valor            |
|---|--|---------------|--------|------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>                          |  |               |        | <b>46.621,84</b> |
| <b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>                     |  |               |        | <b>46.621,84</b> |
| <b>1002 Manutenção das Atividades da Câmara</b>     |  |               |        | <b>46.621,84</b> |
|   | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS<br>FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15000000 0001 |        | 46.621,84        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>                           |  |               |        | <b>46.621,84</b> |
| <b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>                     |  |               |        | <b>46.621,84</b> |
| <b>1001 Reforma e Ampl.do Predio da Câmara Mun.</b> |  |               |        | <b>20.000,00</b> |
|   | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES                              | 15000000 0001 |        | 20.000,00        |
| <b>1002 Manutenção das Atividades da Câmara</b>     |  |               |        | <b>4.200,00</b>  |
|   | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES             | 15000000 0001 |        | 4.200,00         |
| <b>1003 Aquisição de Veículos</b>                   |  |               |        | <b>22.421,84</b> |
|   | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL<br>PERMANENTE            | 15000000 0001 |        | 22.421,84        |